

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 119/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 021507/2017-15 . Objeto: Manutenção de um detector de vazamentos HLT 560 (equipamento de detecção a hélio), detector de vazamento em sistemas de alto vácuo (leak detector) composto por um sistema e bombas a vácuo mecânica e turbo molecular, um espectrometro de massa, conexões e acessórios com operação automatizada, alimentação 230V, 60 HZ, 400 VA, temperatura de operação: 10 a 35 graus celsius - Pfeifer Vacuum. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa possui carta de exclusividade e para atender a necessidade do curso de física da UFJF. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/11/2017. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 13.512,80. CNPJ CONTRATADA : 11.494.302/0001-80 AVACO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP.

(SIDEI - 22/11/2017) 153061-15228-2016NE801254

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 120/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 021514/2017-17 . Objeto: Manutenção corretiva do aparelho citômetro de fluxo fascante II e cabo de fibra optica do laser azul aria/fascante II. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa é detentora de carta de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/11/2017. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 13.172,78. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0007-93 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0008-74 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 9.172,78

(SIDEI - 22/11/2017) 153061-15228-2016NE801254

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 134/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071022324/17-17 . Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção em 10(dez) unidades de microscópios do laboratório Multi-usuário, etc para atender ap Proap-Propgg da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2017. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pro-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 21/11/2017. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 13.410,00. CNPJ CONTRATADA : 71.244.354/0001-20 BRZ IMPORTACAO REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA - EPP.

(SIDEI - 22/11/2017) 153061-15228-2017NE800070

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 137/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 022366/2017-58 . Objeto: Manutenção em medidor de ph da marca WTH modelo 330I com emprego de materiais Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa possui carta de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/11/2017. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 5.641,85. CNPJ CONTRATADA : 60.431.715/0001-20 MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA.

(SIDEI - 22/11/2017) 153061-15228-2016NE801254

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 141/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071022857/17-07 . Objeto: Contratação de empresa serviço de manutenção com emprego de peça no Equipamento BD FACS VERSE (citômetro de Fluxo) para atender ao GV Saúde do Campus Avançado de Governador Valadares da UFJF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2017. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pro-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 21/11/2017. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 15.770,42. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0007-93 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 5.600,00. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0008-74 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 10.170,42

(SIDEI - 22/11/2017) 153061-15228-2017NE800070

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153032**

Número do Contrato: 24/2017.  
Nº Processo: 23090038882201776.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 19834142000182. Contratado : PROJECÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA-LTDA - EPP. Objeto: Majoração do valor contratual. Complementação do valor da garantia contratual em R\$2.810,68. Fundamento Legal: Art 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, Lei 8.666/93, Decreto 7.983/2013. Vigência: 14/11/2017 a 24/03/2019. Valor Total: R\$56.213,61. Fonte: 112000000 - 2017NE801379. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 153032-15251-2017NE800017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 646, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**PROCESSO SELETIVO /PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. DEPARTAMENTO: Artes Plásticas. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria e Prática em Gravura: Xilo, Metal, Lito e Serigrafia; Desdobramentos. TITULAÇÃO: Mestrado em Artes. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", portfólio e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:30 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 647, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Retificar, em parte, o Edital nº 644/2017, de 20/11/2017, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2017, Seção 3, página 63, Professor Substituto, Faculdade de Letras.

ONDE SE LÊ:  
FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e prova prática.

LEIA-SE:  
FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae" e prova didática.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 648, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**  
**PRORROGAÇÃO /CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusivo, destinada ao DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA da ESCOLA DE VETERINÁRIA, na área de conhecimento: Doenças Bacterianas dos Animais, realizado nos termos do Edital nº 391, de 13/07/2016, publicado no DOU de 14/07/2016, Seção 3, páginas 52 a 54, e homologado pelo Edital nº 565, de 19/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016, Seção 3, página 75, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 6/2017 - UASG 153254

Nº Processo: 23072048132201721 . Objeto: Contratação da Fundação João Pinheiro para ministrar o Programa de Desenvolvimento de Servidores, para duas turmas de 25 participantes cada, com carga horária diária de 6 horas, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) horas. O programa será desenvolvido no Campus Brasil da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços por empresa de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2017. RAQUEL SERAFIM. Diretora do Ddp/drh/ufmg. Ratificação em 22/11/2017. CARMEM REGINA MAIA. Diretora do Drh/ufmg. Valor Global: R\$ 62.100,00. CNPJ CONTRATADA : 17.464.652/0001-80 FUNDA-CAOJOAO PINHEIRO.

(SIDEI - 22/11/2017) 153254-15229-2017NE800262

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO**  
**DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153267**

Número do Contrato: 6/2016.  
Nº Processo: 23072031477201583.  
PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Inclusão de postos de serviços com alteração do valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10520/02 . Valor Total: R\$95.779,20. Fonte: 112000000 - 2017NE800320. Data de Assinatura: 21/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 153267-15229-2017NE800013